



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Comitê de Documentação e Memória

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA  
(CDOM)**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, por meio da plataforma **Google Meet**, reuniu-se o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), sob a presidência da Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, coordenadora do Comitê; com a presença do Sr. Hudson Fábio da Silva Paula, do Gabinete da Presidência (GP); do Sr. Rômulo Soares Valentini, da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR); da Sra. Telma Lúcia Bretz Pereira, da Diretoria Judiciária (DJ); do Sr. Gustavo Nunes Ferreira, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC); da Sra. Maria Aparecida Carvalhais Cunha e da Sra. Priscila Bueno de Souza, da Seção de Documentação, Pesquisa e Memória da Escola Judicial; do Sr. Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva e da Sra. Verônica Nascimento, da Secretaria de Documentação (SEDOC); do Sr. José Ronaldo de Almeida, da Divisão de Gestão Documental (DGDOC); da Sra. Josiane Pereira Vitor, da Divisão de Segurança da Informação e Comunicação (DSINC); da Sra. Ana Lúcia da Silva do Carmo, arquivista, da Divisão de Gestão Documental (DGDOC); da Sra. Bruna Marinho Valle Roriz, historiadora da Seção de Documentação, Pesquisa e Memória da Escola Judicial e do Sr. Samuel Ferreira de Almeida, da Secretaria de Comunicação Social. Aberta a sessão pela presidente do Comitê, Dra. Adriana, cumprimentaram-se os presentes. Em seguida, Gustavo deu prosseguimento aos trabalhos.

**Aprovação da proposta de eliminação de documentos administrativos e financeiros – anos 1965 a 2010.**

Gustavo ressaltou que foi enviada para os membros do CDOM, juntamente com a pauta, listagem para avaliação dos documentos administrativos e financeiros arquivados entre os anos de 1965 a 2010, passíveis de eliminação. Disse que a última eliminação ocorreu no ano de 2008, pelo que é indispensável realizar um procedimento periódico de avaliação do montante dos documentos arquivados a fim de manter o acervo organizado e atender às determinações legais e dos conselhos superiores. Inclusive, como o Tribunal está concorrendo ao Prêmio CNJ de Qualidade, que na edição deste ano incluiu mais um critério - a cópia da publicação do extrato de pelo menos dois editais de eliminação em diário oficial do órgão -, essa matéria tramitará em caráter de urgência, pois o prazo para publicar o edital termina dia 31/07/2023. Informou, ainda, que a documentação foi selecionada de forma criteriosa, e composta basicamente por segunda via ou cópia de processos e documentos, em nada prejudicando a memória da Instituição. A Dra. Adriana ratificou a afirmação do Gustavo, dizendo que os documentos foram analisados pela historiadora e pela arquivista do Tribunal, além dela própria e do Secretário de Documentação terem acompanhado os trabalhos. Em seguida informou que haverá ainda este ano o Congresso de Arquivos do Poder Judiciário, sendo uma excelente oportunidade para todos os que atuam nas áreas de arquivo, de memória e de segurança na gestão de documentos digitais

aprimorarem seus conhecimentos. Após análise e discussão, ficou acordado que a proposta seria encaminhada para assinatura pela Dra. Adriana, com posterior encaminhamento à Presidência para oportuna apreciação do Pleno.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, VERÔNICA NASCIMENTO, servidora da SEDOC, unidade de apoio executivo ao CDOM, lavrei a presente ata.

**ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI**  
COORDENADORA DO COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA